

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR a Sra. ALINE RAFAELA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF: 075.222.354-21, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, símbolo CC-4, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA JASILINA DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de Janeiro de 2021 a Sr^a. ALINE RAFAELA BARBOSA DA SILVA, nomeada pela portaria nº 25/2021, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 04 de janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Aline Rajacla Barbosa da Silva ALINE RAFAELA BARBOSA DA SILVA

Diretor de Contabilidade, Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania